



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4467/2015, 23 de abril de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1553/15, até a importância de R\$ **98.000,00** (noventa e oito mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

09.20 - Departamento de Agricultura

2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 139 .....R\$ 83.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **303** - 325 .....R\$ 15.000,00

**TOTAL** .....R\$ **98.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **303** - 318 .....R\$ 15.000,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes


2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – **000** - 434 .....R\$ 83.000,00

**TOTAL** .....R\$ **98.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de abril de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 04 / 2015

Página: 6 edição 1049